



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às  
2 oito horas e trinta minutos, reuniram-se, através do Google Meet, os membros do  
3 Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA -  
4 sob a presidência da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, a Professora **Rejane**  
5 **Tavares Botrel**, para deliberarem sobre a pauta da décima primeira reunião  
6 ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os membros: **Melinda**  
7 **Cesianara Silva da Cruz** - Centro de Engenharias - (CE); **Helcio Wagner da**  
8 **Silva** - Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN); **Josemir de Souza**  
9 **Gonçalves** - Centro de Ciências Agrárias - (CCA); **Jairo Rocha Ximenes Ponte** -  
10 Centro de Ciências Aplicadas e Humanas - (CCSAH); **Enai Taveira da Cunha** -  
11 Centro Multidisciplinar de Angicos - (CMC); **Luciana Dantas Mafra** - Centro  
12 Multidisciplinar de Caraúbas - (CMC); **Joseane Dunga da Costa** - Centro  
13 Multidisciplinar de Pau dos Ferros - (CMPF); **Ângelo Gustavo Mendes Costa** -  
14 Núcleo de Educação a Distância - (NEaD); e **Elys Gardênia de Freitas Lopes** -  
15 Representante Técnico-Administrativa. Ao constatar o quórum legal, a Presidente  
16 do Comitê, a Professora **Rejane Tavares Botrel**, declarou aberta a reunião, e  
17 apresentou quatro justificativas de ausências. A primeira justificativa foi da  
18 servidora técnico-administrativa **Kelly Cristina de Medeiros da Silva**, que já  
19 possuía compromisso previamente agendado – assistir a aulas. Na ausência de  
20 discussões sobre essa justificativa, ela foi votada, obtendo-se o seguinte  
21 resultado: Sim - 07; Não - 00 e Abstenção - 00. Na sequência, a Presidente,  
22 **Professora Rejane Tavares Botrel**, disponibilizou a justificativa de ausência da  
23 Professora **Juliana Rocha Vaez**, que estava ministrando aula. Em não havendo  
24 discussões, disponibilizou-a para votação, cujo resultado consistiu em: Sim - 06;  
25 Não - 00 e Abstenção - 00. Depois, a Presidente, Professora **Rejane Tavares**  
26 **Botrel**, apresentou a justificativa de ausência da **Professora Ana Maria Bezerra**  
27 **Lucas**: explicou que sua portaria já estava expirando, e, por isso, a docente havia  
28 solicitado a participação do seu suplente, o Professor **Jairo Rocha Ximenes**  
29 **Ponte**, na reunião, a fim de que já fosse se familiarizando com as demandas do  
30 Comitê de Graduação, pois, posteriormente, passaria a atuar como titular, neste  
31 comitê. O resultado da votação consistiu em: Sim - 08; Não - 00 e Abstenção - 00.  
32 Posteriormente, a Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, apresentou a  
33 justificativa da Professora **Tammy Rodrigues**, cuja ausência se deveu ao fato de  
34 a docente não ter conseguido cancelar as consultas previamente agendadas, em  
35 seu consultório médico. Não havendo discussões, o resultado da votação  
36 consistiu em: Sim - 06; Não - 00 e Abstenção - 01. Na sequência, a Presidente,  
37 Professora **Rejane Tavares Botrel**, leu a pauta da reunião: **Ponto I** - Apreciação  
38 e deliberação sobre minuta de Instrução Normativa que estabelece normas para  
39 adaptações do Programa de Monitoria à excepcionalidade do semestre  
40 suplementar 2024.3. **Ponto II** - Apreciação e deliberação sobre pauta alusiva à  
41 10ª Reunião Ordinária do Consepe. **Ponto III** - Outras ocorrências. Na  
42 oportunidade, solicitou a inclusão de ponto de pauta para a demanda relacionada  
43 à comissão que atualizaria o regulamento da graduação. Na oportunidade,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

44 explicou que os membros do comitê precisariam decidir se a portaria seria emitida  
45 com os membros atuais deste comitê, os quais permaneceriam na comissão,  
46 após a expiração da portaria por meio da qual se fazem membros deste comitê,  
47 ou se aguardariam a publicação da nova portaria, em janeiro de 2025, com os  
48 novos membros, para, posteriormente, ser publicada a portaria que disporia sobre  
49 a comissão que revisaria o regulamento da Prograd. Depois, a Presidente,  
50 Professora **Rejane Tavares Botrel**, colocou em discussão a inclusão desse ponto  
51 de pauta, e, em não havendo, encaminhou-a para votação, de maneira que o  
52 resultado consistiu em: Sim - 08; Não - 00 e Abstenção - 00. Uma outra inclusão  
53 de ponto de pauta foi apresentada pela Presidente, Professora **Rejane Tavares**  
54 **Botrel**. Trata-se da substituição da Professora **Ana Maria Bezerra Lucas** na  
55 comissão que atualiza Resolução de Monitoria Consuni/Ufersa nº 003/2013, de 15  
56 de maio de 2013. Diante da ausência de discussões, a Presidente, Professora  
57 **Rejane Tavares Botrel**, encaminhou a inclusão desse ponto de pauta para  
58 votação, cuja aprovação ocorreu por unanimidade. Os dois pontos acrescentados  
59 à pauta da reunião do comitê passaram a ocupar, respectivamente, o segundo e  
60 terceiro pontos de pauta; a pauta da reunião do Consepe ocupou o quarto ponto,  
61 e outras ocorrências, o quinto. Após esse esclarecimento, a pauta como um todo  
62 foi posta em discussão, e, em sua ausência, os membros do comitê votaram-na,  
63 obtendo-se aprovação por unanimidade. Posteriormente, a Presidente, Professora  
64 **Rejane Tavares Botrel**, contextualizou o ponto de pauta primeiro, explicando que  
65 a monitoria precisou se adequar à excepcionalidade do semestre 2024.3 (dois mil  
66 e vinte e quatro ponto três), e, com isso, surgiram algumas particularidades, como  
67 a situação de componentes curriculares que não seriam ofertados no semestre,  
68 mas que possuíam monitores; disciplinas cujos professores orientadores da  
69 monitoria iriam oferecê-las, no semestre suplementar, mas o próprio bolsista  
70 ainda não as tinha cursado. Diante disso, viu-se a necessidade de elaboração de  
71 instrução normativa, com o intuito de orientar discentes e docentes envolvidos  
72 diretamente no Programa de Monitoria, no período do semestre suplementar. A  
73 Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, apresentou toda a minuta de  
74 instrução normativa, e, após isso, disponibilizou-a para discussão. A Professora  
75 **Enai Taveira da Cunha** fez referência à informação sobre redistribuição para  
76 componente equivalente e questionou o trecho que alude a remanejamento para  
77 disciplinas nas quais o monitor esteja aprovado com média no mínimo sete. A  
78 Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, explicou que a redistribuição dizia  
79 respeito à bolsa; já o remanejamento era do discente. A bolsa da monitoria estava  
80 vinculada ao componente curricular. Acrescentou que, nos casos em que não  
81 fosse ofertada, a bolsa seria redistribuída para outro componente, podendo o  
82 aluno ser remanejado para outras disciplinas. A Professora **Enai Taveira da**  
83 **Cunha** expôs a situação do monitor de sua disciplina: cursa Engenharia Civil e é  
84 monitor de Cálculo II, que seria ministrada no módulo I do semestre suplementar.  
85 Acrescentou que, no módulo II desse semestre, seria ofertado o Cálculo III. Diante  
86 disso, perguntou se o mesmo monitor da primeira disciplina poderia ser monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

87 da segunda. A Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, disse que a  
88 comissão não havia cogitado essa possibilidade, que poderia, inclusive, resolver  
89 vários problemas, pois o monitor estaria diretamente envolvido com ações do  
90 programa, não sendo necessário o encaminhamento de outros tipos de atividades  
91 que pudessem complementar sua carga horária. Além do mais, o mesmo monitor  
92 poderia dar suporte àqueles componentes que não dispunham de monitor. Diante  
93 disso, afirmou que essa particularidade seria descrita na instrução normativa,  
94 vindo a configurar-se no §1º do art. 2º. A Professora **Luciana Dantas Mafra**  
95 corroborou o ponto de vista da Professora **Enai Taveira da Cunha**. Não havendo  
96 mais discussões, a Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, conduziu o  
97 ponto primeiro de pauta à votação, acrescido da alteração proposta pela  
98 Professora **Enai Taveira da Cunha**, de maneira que o resultado consistiu em:  
99 Sim - 08; Não - 00 e Abstenção - 00. Na sequência, a Presidente, Professora  
100 **Rejane Tavares Botrel**, contextualizou o ponto segundo e, depois, conduziu-o à  
101 discussão. O Professor **Josemir de Souza Gonçalves** concordou com a  
102 manutenção dos membros atuais do comitê na comissão que revisará o  
103 regulamento de graduação, pois já estavam no Comitê de Graduação há dois  
104 anos, outros até mais de dois anos, vindo a ter um certo conhecimento e uma  
105 certa facilidade para discutir o tema. Para tanto, fazia-se necessário que os  
106 membros que estavam saindo do comitê, confirmassem o desejo de permanecer  
107 na comissão do regulamento da Prograd. O Técnico Administrativo **Ângelo**  
108 **Gustavo Mendes Costa** ressaltou a importância de um representante do NEaD  
109 na referida comissão, que pudesse apresentar as particularidades dessa  
110 modalidade de graduação à distância, de forma que também viesse a ser  
111 contemplada no documento que regerá a graduação da Ufersa. O Técnico  
112 Administrativo **Ângelo Gustavo Mendes Costa** acrescentou, também, que, como  
113 já estava concluindo sua gestão junto ao NEaD, seria interessante a nomeação  
114 do Professor **Davi da Costa Almeida** para ficar à frente da comissão que avaliará  
115 o regulamento de graduação da Ufersa. A Presidente, Professora **Rejane**  
116 **Tavares Botrel**, corroborou a opinião de **Ângelo Gustavo Mendes Costa**. O  
117 Professor **Jairo Rocha Ximenes Ponte** sugeriu que se realizasse uma memória  
118 acerca dos possíveis setores que poderiam colaborar com o regulamento de  
119 graduação. Cogitou a possibilidade de servidores da Pró-Reitoria de Extensão  
120 participarem dessa demanda, e a Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**,  
121 sugeriu, também, a CAADIS. A Professora **Melinda Cesianara Silva da Cruz**  
122 disse que não gostaria de colaborar com a comissão em questão. Acrescentou  
123 que seria interessante a participação dos novos membros do Comitê de  
124 Graduação. A Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, disse que o  
125 interessante seria a permanência dos membros atuais na referida comissão, mas  
126 aqueles que não desejassem dela participar, que enviasse o nome via e-mail,  
127 informando da decisão, para que se tomassem as devidas providências. Não  
128 havendo mais discussões, a Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**,  
129 encaminhou o segundo ponto para deliberação: Em votação, a permanência dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

130 membros atuais do Comitê de Graduação na comissão voltada à revisão do  
131 Regulamento da Prograd, com exceção feita aos membros **Ângelo Gustavo**  
132 **Mendes Costa e Melinda Cesianara Silva da Cruz**, e inserção de representante  
133 da CAADIS. A aprovação desse ponto ocorreu por unanimidade. Na sequência, a  
134 Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, apresentou, para discussão, o  
135 ponto terceiro, que trata da indicação de membro para compor a comissão de  
136 revisão da Resolução de Monitoria. Na ocasião, a presidente sugeriu o nome da  
137 Professora **Enai Taveira da Cunha** para atuar, nessa comissão, enquanto  
138 presidente. A Professora **Enai Taveira da Cunha** disse que já havia assumido  
139 outros compromissos e que, por isso, não poderia assumir a função de  
140 presidente, mas poderia participar da comissão enquanto membro. Diante da  
141 ausência de nomes para a comissão, a Presidente, Professora **Rejane Tavares**  
142 **Botrel**, disse que iria solicitar que algum membro da comissão assumisse a  
143 função de presidência dela. Encerradas as discussões, os membros do Comitê de  
144 Graduação votaram esse encaminhamento, cujo resultado consistiu em: Sim - 05;  
145 Não - 00 e Abstenção - 00. Na sequência, a Presidente, Professora **Rejane**  
146 **Tavares Botrel**, passou à pauta do Consepe, ponto quarto, mas, ao observar que  
147 não continha pontos de pauta relacionados à graduação, passou ao último ponto  
148 de pauta, Outras Ocorrências, porém, mediante a ausência de discussões, e, não  
149 havendo mais nada a ser discutido, a Presidente, Professora **Rejane Tavares**  
150 **Botrel**, agradeceu pela presença de todos, deu por encerrada a reunião às nove  
151 horas e vinte e sete minutos, de maneira que eu, **Eliana Carlos da Silva**, Técnica  
152 em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata,  
153 que será assinada por mim e pelos demais presentes, quando aprovada.

154 **Presidente do Comitê de Graduação:** Rejane Tavares Botrel.

155 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFERSA:**

156 **CE** - Melinda Cesianara Silva da Cruz;

157

158 **CCEN** - Helcio Wagner da Silva;

159

160 **CCA** - Josemir de Souza Gonçalves;

161

162 **CCSAH** - Jairo Rocha Ximenes Ponte;

163

164 **CMA** - Enai Taveira da Cunha;

165

166 **CMPF** - Joseane Dunga da Costa;

167

168 **CMC** - Luciana Dantas Mafra;

169

170 **NEaD** - Ângelo Gustavo Mendes Costa;

171

172 **Representante Técnico-Administrativa** - Elys Gardênia de Freitas Lopes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

173

174

175

---

**Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana  
Carlos da Silva \_\_\_\_\_.



**ATA DE APROVAÇÃO Nº 2/2025 - PROGRAD (11.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:42 )**

**ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA**

COORDENADOR  
NEAD (11.01.09)  
Matrícula: ###471#4

**(Assinado digitalmente em 14/02/2025 13:53 )**

**ELIANA CARLOS DA SILVA**

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
PROGRAD (11.01.02)  
Matrícula: ###561#0

**(Assinado digitalmente em 17/02/2025 08:25 )**

**ELYS GARDENIA DE FREITAS LOPES**

PEDAGOGO-AREA  
PROGRAD (11.01.02)  
Matrícula: ###676#2

**(Assinado digitalmente em 17/02/2025 16:29 )**

**ENAI TAVEIRA DA CUNHA**

PROFESSOR 3 GRAU  
DCETI (11.01.23.19.07)  
Matrícula: ###656#6

**(Assinado digitalmente em 17/02/2025 15:11 )**

**HELICIO WAGNER DA SILVA**

PROFESSOR 3 GRAU  
DC (11.01.00.08.02)  
Matrícula: ###135#3

**(Assinado digitalmente em 18/03/2025 17:22 )**

**JAIRO ROCHA XIMENES PONTE**

PROFESSOR 3 GRAU  
DCSA (11.01.00.09.02)  
Matrícula: ###698#6

**(Assinado digitalmente em 20/02/2025 08:00 )**

**JOSEANE DUNGA DA COSTA**

PROFESSOR 3 GRAU  
DETEC (11.01.36.12.08)  
Matrícula: ###617#7

**(Assinado digitalmente em 14/02/2025 13:57 )**

**JOSEMIR DE SOUZA GONCALVES**

PROFESSOR 3 GRAU  
DCA (11.01.00.11.04)  
Matrícula: ###681#5

**(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:22 )**

**LUCIANA DANTAS MAFRA**

PROFESSOR 3 GRAU  
DLCH (11.01.29.12.06)  
Matrícula: ###296#3

**(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:13 )**

**MELINDA CESIANARA SILVA DA CRUZ**

PROFESSOR 3 GRAU  
DET (11.01.00.10.03)  
Matrícula: ###245#9

**(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:22 )**

**REJANE TAVARES BOTREL**

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)  
PROGRAD (11.01.02)  
Matrícula: ###472#6